

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos - FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville - São Carlos/SP - CEP: 13560-760 Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 0000463-63.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Exoneração

Exequente: SAMUEL ALVES PEREIRA

Executado: ANCILIA APARECIDA PALLONE

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

arquivo, imediatamente.

Fls. 21/22: expeça-se ML para o exequente. Diante de fls. 25/26, extingo o processo com fundamento no inciso II do artigo 924 do CPC.

A publicação desta sentença nos autos gerará, automaticamente, o seu trânsito em julgado, pelo que dispenso o cartório de lançar certidão a respeito.

Publique-se e intimem-se. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao

São Carlos, 22 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA